

# Debate do Regimento Interno começa hoje

Tadashi Nakagomi

O Congresso constituinte começa, às 15h de hoje, um esforço concentrado para aprovar o seu Regimento Interno. Serão duas sessões hoje (à tarde e à noite) e três amanhã (de manhã, à tarde e à noite) para que até terça-feira o Regimento esteja aprovado. A sessão de ontem foi inteiramente dedicada ao debate da moratória nos pagamentos dos juros da dívida externa brasileira decidida pelo governo.

O substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso, liberado no começo da noite de ontem, depois de horas de negociação, inclui um preâmbulo no qual se afirma que o Congresso constituinte é soberano e inviolável o mandato dos constituintes. No entanto, se Cardoso afirma a soberania no preâmbulo, ao criar os projetos de resolução, no artigo 59 determina que estes deverão ser de caráter administrativo, de natureza regimental ou referentes a consulta plebiscitária no curso da elaboração da nova Carta.



Luiz Henrique, Sant'Anna (em pé), Cardoso e Chiarelli discutem o regimento

Uma novidade no substitutivo é a proposta de funcionamento do Congresso constituinte, que não deverá trabalhar às segundas-feiras. De terça a quinta-feira, os trabalhos serão de 14h30 às 18h30. As sextas-feiras, de 9h30 às 13h30. As comissões constitucionais e a comissão de redação e sistematização trabalharão de manhã. O Congresso Nacional, o Senado e a Câmara deverão adaptar seus regimentos internos ao do Congresso constituinte.

## “Iniciativa popular”

Cada uma das oito comissões constitucionais será composta por 63 membros, observados o critério da proporcionalidade das bancadas. Es-

tas oito comissões se subdividirão em 24 subcomissões. Instaladas as comissões, os constituintes terão 25 dias para apresentar seus projetos. A Comissão de Sistematização e Redação será formada pelos presidente e relatores das oito comissões e pelos relatores das 24 subcomissões, havendo mais 49 constituintes designados pelos partidos. No total, serão 89 membros.

Embora dotada de grande poder (vai elaborar a redação final da Constituição), esta comissão não poderá decidir sobre matérias que sejam conflitantes. Assim, se tiver que deixar de acolher uma matéria como foi votada na comissão de origem, deverá encaminhar o proje-

to, acompanhado de um relatório, ao plenário do Congresso constituinte, com as devidas explicações.

A “iniciativa popular” de legislação, que sofrerá algumas restrições, foi novamente abrangida. Agora, cada cidadão pode assinar até três projetos e estes serão examinados desde que tenham trinta mil assinaturas, com o nome completo e legível, a identificação eleitoral, endereço e município e avalizados por três entidades. Se a Comissão de Sistematização rejeitar um projeto, cabe recurso ao plenário, desde que subscrito por 56 constituintes. E um dos signatários do projeto poderá falar na comissão em que ele estiver tramitando.